

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DECRETO Nº 13.183 DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro, que especifica.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º- Fica denominada **Rua José Pedrosa Filho**, o trecho compreendido entre a Rua Avelino Mariotini e Rua Cel. João Batista Cardoso, no Distrito de Botafogo, Bebedouro-SP.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 22 de agosto de 2018

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura a 22 de agosto de 2018

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus seja Louvado”